



Santa Teresa, 25 de março de 2022.

De: Secretaria

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1/2022

Proposição: Parecer Prévio TC nº 89/2022

Autoria: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019 - PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO - RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL GILSON ANTONIO DE SALES AMARO. (PARECER PRÉVIO TC 00089/2021-4 - 1ª Câmara)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar Decreto Legislativo

Ação realizada: Elaborado Decreto Legislativo

Descrição:

Decreto Legislativo nº 001/2022. Encaminhado à Presidência para promulgação.

Observação: Tramitação eletrônica ocorreu posteriormente à tramitação física.

Próxima Fase: Para Promulgação

Edileia Martinelli

Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões

